Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Janeiro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0504

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Go torna público que realizará a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço/Por Item (km rodado).
DATA DE ABERTURA: 22/01/2014
HORÁRIO: 9:00 Horas
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes residentes na Zona Rural e Universitários para atender o Programa de Transporte Escolar do Município.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

INTERESSADO: Retire o edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes nº 201 – centro ou pelo fone: 64 - 3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go., 06 de janeiro de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9D0E24E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2013

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 040/2013, QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS CNPJ/MF 11.208.318/0001-89 E A EMPRESA GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF 17.421.862/0001-90

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.208.318/0001-89, com sede administrativa localizada à Rua 5, nº 200, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado por sua gestora senhora, **ENIRCE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA,** brasileira, solteira, funcionária pública municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 713.860.921-34, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE;** e do outro lado a Empresa, **GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF 17.421.862/0001-90,** neste ato representado por sua sócia diretora, CELISE DE MELO MENDONÇA MACHADO , brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 280.342.521-15, CI nº 1424604-481857 2via SSP/GO, com sede comercial na Rua 93, nr. 75, Qd.F14, Lt.19, Sala 05, St. Sul – Goiânia Goiás, lavraram o presente instrumento firmado com base no processo de LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008-2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações respectivas e da lei 10520 de 10 de julho de 2002, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato prestação de serviços contábil de nº 040/2013, firmado entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2014. Se faz necessário, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria contábil, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL
A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR
O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 01/01/14 e findando-se em 31/12/14, com valor mensal de R$ 1.504,80 (Mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) totalizando 12 (doze) meses R$ 18.057,60 (Dezoito mil e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com a correção dos valores pelo índice 5,6% referente acumulado do IGPM em 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária 562/2013 de 13/12/2013 para o exercício de 2014, nas seguintes dotações:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1001.2.029 3.3.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2013.

ERNICE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 . Aguimar Araujo de Lima
CPF: 521.302.581-15

2. Mara Cristina Rodrigues Cabral
CPF: 054.592.921-07

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CNPJ**:** 11.208.318/0001-89
CONTRATADA: GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF 17.421.862/0001-90
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2013, tendo início em 01/01/14 e término em 31/12/14 e correção do valor em 5,6% referente acumulado do IGPM em 2013, as demais cláusulas permanecem inalteradas.
VALOR TOTAL: R$ 18.057,60 (Dezoito mil cinqüenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1001.2.029 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS 100
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores**.**

CACHOEIRA DE GOIÁS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretário Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:CFF301D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 041/2013, QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO E A EMPRESA GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF 17.421.862/0001-90

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA – IPC , Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Seabra Guimarães, 321 - Centro – Cachoeira de Goiás-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.345.797/0001-82, neste ato tendo como seu representante o Gestor Municipal Sr. SANDRO ANTONIO FERNANDES, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 211.727.301-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1069216, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliado neste município, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE;** e do outro lado a Empresa, **GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF 17.421.862/0001-90,** neste ato representado pela sua sócia diretora, CELISE DE MELO MENDONÇA MACHADO , brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 280.342.521-15, CI nº 1424604-481857 2via SSP/GO, com sede comercial na Rua 93, nr. 75, Qd.F14, Lt.19, Sala 05, St. Sul – Goiânia Goiás, lavraram o presente instrumento firmado com base no processo de LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações respectivas e da lei 10520 de 10 de julho de 2002, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 041/2013, firmado entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2014. Se faz necessário, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria contábil, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2014 e outros condizentes com a especialização, para o ano de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 01/01/14 e findando-se em 31/12/14, totalizando R$: 12.545,28 (Doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo 12 parcelas iguais de R$: 1.045,44 (Um mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com a correção dos valores pelo índice 5,6% referente acumulado do IGPM em 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária 562/2013 de 13/12/2013 para o exercício de 2014, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.271.0901.2.028 3.3.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2013.

SANDRO ANTONIO FERNANDES
Gestor do IPC
Contratante

GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA
CNPJ/MF 17.421.862/0001-90
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Aguimar Araujo de Lima
CPF: 521.302.581-15

2. _____
Mara Cristina Rodrigues Cabral
CPF: 054.592.921-07

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA – IPC CNPJ: 05.345.797/0001-82

CONTRATADA: GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDACNPJ/MF CNPJ/MF17.421.862/0001-90

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 041/2013, tendo início em 01/01/14 e término em 31/12/14 e correção do valor em 5,6% referente acumulado do IGPM em 2013, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R$: 12.545,28 (Doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.271.0901.2.028 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS 100

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores**.**

CACHOEIRA DE GOIÁS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretário Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:4EC23EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 039/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 039/2013, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO E A EMPRESA GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF 17.421.862/0001-90

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.164.820/0001-44, com sede administrativa localizada na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO FERNANDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n.º 800.371.601-25, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE;** e do outro lado a Empresa, **GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF 17.421.862/0001-90,** neste ato representado pela sua sócia diretora, CELISE DE MELO MENDONÇA MACHADO , brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 280.342.521-15, CI nº 1424604-481857 2via SSP/GO, com sede comercial na Rua 93, nr. 75, Qd.F14, Lt.19, Sala 05, St. Sul – Goiânia Goiás, lavraram o presente instrumento firmado com base no processo de LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008-2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações respectivas e da lei 10520 de 10 de julho de 2002, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 039/2013, firmado entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2014. Se faz necessário, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria contábil, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2014, elaboração RREO, RGR, balanço geral do exercício de 2014 e elaboração da LOA para 2015, e outros condizentes com a especialização, para o ano de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 01/01/14 e findando-se em 31/12/14, totalizando R$:107.618,00 (cento e sete mil e seiscentos e dezoito reais), sendo 14 parcelas iguais de R$: 7.687,00(sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais) de acordo com a correção dos valores pelo índice 5,6% referente acumulado do IGPM em 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária 562/2013 de 13/12/2013 para o exercício de 2014, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0401.2.2010 3.3.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA
Cnpj/mf Cnpj/mf17.421.862/0001-90
Contratada

Testemunhas:

1 . ___
Aguimar Araujo de Lima
CPF:521.302.581-15

2. ___
Mara Cristina Rodrigues Cabral
CPF:054.592.921-07

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO – CNPJ/MF 02.164.820/0001-44

CONTRATADA: GSM – ASSSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDACNPJ/MF CNPJ/MF17.421.862/0001-90

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 039/2013, tendo início em 01/01/14 e término em 31/12/14 e correção do valor em 5,6% referente acumulado do IGPM em 2013, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R$:107.618,00 (CENTO E SETE MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0401.2.005 3.1.90.34 FONTE DE RECURSOS 100

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores**.**

CACHOEIRA DE GOIÁS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretário Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:8BC46605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2013, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO E A EMPRESA MOREIRA E TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob

n.º 02.164.820/0001-44, com sede administrativa localizada na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO FERNANDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n.º 800.371.601-25, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE;** e do outro lado a Empresa, **MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** sociedade civil de advogados inscrita na OAB/GO nº 1066, CNPJ 13.368.409/0001-07 neste ato representado pelo seu sócio diretor, **PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 28.380, portador do CPF nº 002.994.181-46, CI nº 4152366 SSP/GO, com sede comercial na Av. T-2, 1109 – Setor Bueno – Goiânia-Go, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e alterações respectivas, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 01/2013, firmado entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2014. Se faz necessário, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria jurídica no contencioso judicial, realizando acompanhamento de processos de interesse da municipalidade junto às entidades da justiça comum e federal, em qualquer instância ou tribunal, de natureza administrativa ou judicial, acompanhamento dos procedimentos licitatórios da administração municipal, incluindo os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, visando sempre preservar os interesses do Município, e outros condizentes com a especialização, para o ano de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 01/01/14 e findando-se em 31/12/14, com valor mensal de R$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta oito reais) totalizando 12 (doze) meses R$ 101.376,00 (cento e um mil, trezentos e setenta e seis reais), de acordo com a correção dos valores pelo índice 5,6% referente acumulado do IGPM em 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária 562/2013 de 13/12/2013 para o exercício de 2014, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0401.2.005 3.1.90.34

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Moreira e Toledo Advogados Associados Ss
PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA
Contratada

Testemunhas:

1 . _____
CPF:

2. _____
CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO – CNPJ/MF 02.164.820/0001-44

CONTRATADA: MOREIRA E TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS - CNPJ/MF 13.368.409/0001-07

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 01/2013, tendo início em 01/01/14 e término em 31/12/14 e correção do valor em 5,6% referente acumulado do IGPM em 2013, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: 101.376,00(CENTO E HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0401.2.005 3.1.90.34 FONTE DE RECURSOS 100

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores**.**

CACHOEIRA DE GOIÁS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretário Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:19BD2956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047A/2013

1º *Termo aditivo ao contrato de locação de sistemas de informática n. 047A/2013, firmado em 06 de junho de 2013 entre a* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS*** *e a empresa* ***MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA****, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

Por este instrumento particular de 1º termo aditivo contratual que entre si celebram, a contratante, a saber, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a RUA CORONEL SEABRA GUIMARAES,321 – CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, CGC : 02.164.820/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO FERNANDO DE SOUZA**, CPF nº 800.371.601-25, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e a contratada, a saber, a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, com sede na av. Apinagés, Qd.: 117, Lt.: 24/26, St Sta Genoveva, Goiania-GO, CNPJ/MF: 37.615.788/0001-50, neste ato representado por **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n º 4340724 SSP-GO, brasileiro, casado, Programador, residente em Goiânia – GO, ajustam e acordam o 1º Termo Aditivo Contratual do Contrato de n.047A, conforme cláusulas abaixo:

• Considerando a previsão de prorrogação no contrato primitivo; e,

• Considerando o art. 57 inciso IV da Lei 8666/93:

• Considerando a Licitação Modalidade Tomada de Preços 001/2013 de 06 de junho de 2013

Pactua-se

A vigência do contrato n. 047A, passará a compreender o período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, restando, portanto, o mesmo prorrogado.

O valor global do contrato passa a ser de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), sendo que, a partir da assinatura deste termo, será emitido empenho complementar e pago à contratada, o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Ficam ratificadas as demais disposições do contrato primitivo que não conflitarem com a presente alteração.

Estando assim, aditado o contrato supra citado, mandaram imprimir em processamento eletrônico de dados o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente

com duas testemunhas civilmente capazes, seguindo o mesmo anexo ao contrato original.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeitura Municipal
Contratante

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Megasoft Informática
Contratada

TESTEMUNHAS :

1. Aguimar Araujo de Lima
CPF:521.302.581-15

2. Mara Cristina Rodrigues Cabral
CPF:054.592.921-07

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:F0B1E9BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PP 19/13.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca as licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO:
POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	**36.832.103/0001-65**	Avenida GO 118 s/n° Quadra QN 10, Lote 16, Vila Baiana, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO.
STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	**09.292.256/0001-94**	Avenida Castelo Branco, Quadra 23, Lote 05-E, Andar 1º, Sala 115, N° 4770, St. Rodoviário, CEP: 74.430-130 Goiânia/GO.
P.H MIRANDA OLIVEIRA - ME	**18.027.541/0001-79**	Avenida Aparecida Pricinote Galvão, Quadra 06, Lote 04, St. Novo Horizonte, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO.

Doravante denominados(a) simplesmente de CONTRATADOS(A) a comparecerem na sede deste Município, sito a Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, para assinatura do contrato, referente aos itens em que sagrou vencedora no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 019/13, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 7º, da Lei Federal 10.520, cujo objeto é à aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, utilitários, médios, semipesados e pesados, maquinas semipesadas e pesadas da frota deste município, sendo a sua vigência de 09/01/14 a 31/12/2014.

Campos Belos/GO, 06 de janeiro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 06/01/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:2CE4CEF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca a licitante: S.C. SERRA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ n. º 11.714.990/0001-46, com sede na Av. Caraiba, s/n, Qd. 02, Lote 11, Bairro Senhora Aparecida, CEP: 76.560-000, Alto Horizonte/GO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA a comparecer na sede deste Município, sito a Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, para assinatura do contrato da Tomada de Preços nº 003/13, em que sagrou-se vencedora, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e o Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de Empresa para realizar a Cobertura da Quadra Poliesportiva, localizada na Escola Municipal Joana Oliveira Miranda, nesta Cidade, de acordo com o termo de compromisso PAC 203359/2012, conforme projeto padrão do FNDE.

Campos Belos/GO, 26 de dezembro de 2013.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:8FB9F1B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº. 001/2014,

CONTRATO Nº. 001/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS** e **S.C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇOES - ME**, conforme cláusulas e condições a seguir:

O **Município de Campos Belos - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Campos Belos - GO, na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 01.126.143/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Centro, nesta Cidade, inscrito no CPF sob o nº 010.646.061-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S.C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME**, estabelecida na Avenida Caraiba, s/n, Qd. 02, Lt. 11, Sala 04, Setor Nossa Senhora Aparecida, CEP: 76.560,00 – Alto Horizonte/GO, representada por **SÉRGIO CÂNDIDO SERRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua da Independência, nº 260, Qd. 09, Lote 09, Casa 02, Sala 01, Bairro Capuava, CEP: 74.450-400, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de Prestação de Serviços, pelas condições que estipulam a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto o presente instrumento é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção da Quadra Poliesportiva, com vestiário, na Escola Municipal Dom Alano, localizada na Rua Buritis, QD. 20, Lote 08, Campos Belos/GO, de acordo com termo de compromisso PAC 206223/2013, conforme planilha orçamentária e Projetos Padrão do FNDE, mediante condições abaixo estipuladas:
1.1. - Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o edital convocatório e seus anexos, como também a proposta comercial da Contratada, os quais esta se obriga a observar integralmente, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO - O regime do presente contrato é de execução indireta "empreitada por preço global", conforme estabelece no art. 10, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA - O prazo global para a execução da

obra contratada é **de 03 (tres) meses e 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da Ordem de Serviço, expedida pelo CONTRATANTE, ressalvadas as seguintes hipóteses:
a). alteração de projetos, que acarrete retardamento na conclusão do Contrato;
b). interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por solicitação do CONTRATANTE, e
c). aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, devidamente autorizado pelo CONTRATANTE.
3.1 - Por ocasião da conclusão integral das obras contratadas e após desmontado e limpo o canteiro da obra, a CONTRATADA solicitará, por escrito o CONTRATANTE, a emissão do Termo de Recebimento e Aceitação Provisória das Obras e Serviços apresentando os documentos, abaixo discriminados, considerados indispensáveis ao efetivo recebimento provisório das mesmas:
a). Habite-se (expedidos por todos os órgãos competentes);
b). Certidão Negativa do INSS, exclusivamente sobre o CEI da obra, com finalidade de averbação de obra de construção civil;
c). Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS;
d). CD-rom contendo todos os projetos do empreendimento atualizados (as built);
e). Certificados de garantias e instruções de todos os equipamentos instalados na obra;
f). Certificado de garantia dos serviços de impermeabilização; e
g). Demais documentos pertinentes.
h). A obra será recebida pelo Município de Campos Belos, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, obedecendo os termos do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas sucessivas alterações posteriores.
3.2 - O presente contrato terá vigência desde a data de sua assinatura, até a data do recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO - O valor total do presente contrato é de R$ **506.235,79 (quinhentos e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).**
4.1 - Caso a entregue não seja feita na totalidade mencionada neste instrumento, não gera para o CONTRATANTE a obrigação de pagamento do total pactuado.
4.2 - Somente será pago à CONTRATADA o valor referente aos serviços entregue, podendo o valor acima variar para menos em face de eventual não entrega da totalidade do objeto previsto.
4.3 - Correrão à conta da Contratada todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o contrato.
4.4 - Os pagamentos serão mensais, de acordo com o desenvolvimento das atividades, devidamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Obras. O Município realizará as medições mensais, atestando a execução das obras, sendo que a Contratada apresentará até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução das obras e dos serviços de engenharia, uma fatura correspondente aos valores dos mesmos e a preços unitários do contrato.
4.5 - As faturas deverão vir acompanhadas das guias de recolhimento de INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativas ao mês anterior ao do faturamento.
4.5.1 - Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias úteis, após o aceite da nota fiscal, e cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato.
4.6 - Não será concedido antecipação de pagamento dos créditos relativos à execução da obra, ainda que a requerimento da CONTRATADA.
4.7 – Em virtude do valor exato liberado pelo orgão concedente que faz face a referida contratação, não haverá reajuste de valores deste Contrato.
4.8 – Não poderá haver reajuste de valores deste contrato, pelo motivo da liberação de valor fixo, sem reajuste, pelo órgão concedente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros próprios provenientes do município. Para tanto, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 10.08.12.361.041.1027 – 44.90.51, adaptada para o exercicio 2014 à seguinte Dotação: 10.14.27.812.0035-1030 – 44.90.51 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes do contrato:
a) - Responsabilizar-se pela execução das obras objeto do presente contrato,
obedecidos os prazos e condições fixados no Edital e seus respectivos anexos, no cronograma físico-financeiro, nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora.
b) - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como, o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.
c) - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.
d) - Manter, por todo o período da execução contratual, em comopatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) - Manter, no local da execução da obra, diário de registro e informações, bem como, manter um preposto para representá-la na execução do Contrato.
f) - Indicar responsável técnico pela execução da obra, devidamente habilitado e inscrito no CREA.
g) - Efetuar o registro da obra junto ao INSS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, comprovando o procedimento junto à Contratante.
h) - Proceder à Anotação de Responsabilidade Técnica e enviá-la ao CREA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovando o procedimento junto à Contratante.
6.1 - Poderá o Município exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações.
6.2 - A Contratada providenciará às suas custas, o Seguro de Responsabilidade Civil, cujo certificado será apresentado à Contratante até 30 (trinta) dias da assinatura deste contrato, inclusive respondendo pelo que exceder da cobertura dada pela seguradora, não cabendo à Contratante qualquer obrigação decorrente de riscos de espécie.
6.3 - A Contratada providenciará, às suas custas, a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes do projeto, bem como alvarás e licenças necessários à execução da obra, sendo que, qualquer exigência que implique em modificação do projeto, deverá ser obtida autorização por escrito DO CONTRATANTE.
6.4 - A Contratada providenciará, às suas custas, uma placa indicativa da obra, nos padrões exigidos pelo FNDE.
6.5 - A Contratada deverá assegurar durante a execução das obras e serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados;
6.6 - A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários todos os E.P.I.s (Equipamentos de Proteção Individual) necessários e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho;
6.7 - A Contratada deverá fornecer, às suas expensas, todo o material e mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, a serem empregados no local da construção. Caberá à fiscalização inspecionar a chegada, previamente avisada, de todos os materiais, com o direito de rejeitar aqueles em desacordo com as especificações.
6.8 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no citado processo licitatório, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.
6.9 - A CONTRATADA manterá, no canteiro da obra, um Diário de Obras em que erão registradas as incidências de execução, as instruções, as ordens, as reclamações, bem como qualquer comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - São obrigações DO CONTRATANTE:

7.1 - Efetuar pagamento à Contratada no prazo fixado neste contrato, após a entrega da Nota Fiscal, meidante a medição e autorizações expedidas.
7.2 - Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) dos materiais objeto deste contrato poderá ser determinada pela Contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO - Compete ao titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras, em nome DO CONTRATANTE, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de seus técnicos ou órgãos que ela designar a quem caberá autorizar a emissão de faturas, alterações de projetos, substituição e materiais, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução da obra contratada.
9.1 - O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução das obras será o **Diário de Obras**, onde, tanto a Contratada, quanto a fiscalização deverão lançar a anotar tudo que julgarem conveniente, buscando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do presente contrato, sendo visado, diariamente, por representante credenciado de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando o mesmo, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:
10.2 - Advertência;
10.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contratado;
10.4 - Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Campos Belos pelo prazo de 02 (dois) anos;
10.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
10.6 Na hipótese de a Contratada se recusar a assinar o contrato ou não executá-lo nas condições estabelecidas, se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei.
10.7 - Pelo atraso injustificado para iniciar ou concluir a obra será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, bem como a multa prevista no item acima.
10.8 - As multas lançadas pelo Município serão deduzidas diretamente dos créditos que a Contratada tiver em razão da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DA OBRA - Para a execução da obra, a contratada deverá ter em seu quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva, engenheiro civil residente e mestre encarregado geral, todos com experiência em obras prediais, devidamente comprovada por currículo, bem como os demais profissionais de engenharia necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados, assim como os profissionais previstos em leis pertinentes.
12.1 - A substituição do engenheiro civil residente, mencionado no item anterior, durante a execução da obra, só poderá ser efetuada por profissional com capacitação técnica equivalente ou superior e com a anuência deste Município.
12.2 - É vedada a subempreitada integral das obras e serviços contratados, exceto subcontratação parcial, que só poderá ser feita, mediante a aprovação prévia do Município, com relação a serviços que, por seu grau de especialização, requeiram o concurso de firmas ou profissionais especialmente habilitados, desde que não o faça com empresa, que tenha participado deste mesmo certame licitatório, mantida sua responsabilidade direta perante o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SOLIDEZ E SEGURANÇA DAS OBRAS - A CONTRATADA, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, responderá durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a partir da aceitação provisória das obras e serviços, pela solidez e segurança dos mesmos, além de responder integralmente pelos danos que porventura causar a terceiros, em razão da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, complementadas suas cláusulas pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO - Como Garantia de Execução do Contrato, a Contratada deverá proceder a entrega na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campos Belos a quantia equivalente a 5% (cinco pôr cento) do valor contratual, cabendo à licitante optar por qualquer das modalidades de garantia descritas no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93.
15.1 - A Garantia de Execução do Contrato responderá pelo inadimplemento das obrigações assumidas, sem prejuízo das multas legais aplicadas à Contratada em razão da execução deste contrato.
15.2 - A Garantia de Execução do Contrato será liberada após o cumprimento total do Contrato e emissão, pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Assuntos Fundiários, após o Recebimento Definitivo da Obra.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA responderá pelo bom funcionamento de todos os equipamentos instalados até a expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva das Obras e Serviços, independentemente dos prazos de garantia oferecidos pelos fabricantes dos equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA - Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO - As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Contrato, o foro da Comarca de Campos Belos/GO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Campos Belos/GO, 06 de janeiro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

S.C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Rocha Quintanilha Brasilino
CPF: 011.012.541-06

José da Silva
CPF: 500.386.301-25

Este contrato se encontra examinado e aprovado por este Assessor Jurídico.
Em 06/01/14.

_____
Assessor Jurídico

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:A290CC73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO.

Espécie: Contrato nº 001/2014
Contratante: Município de Campos Belos/GO
Contratada: S.C Serra Projetos e Construções – ME.
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, para execução de obras e serviços de engenharia com o objetivo de construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiário, na Escola Municipal Dom Alano, localizada na Rua Buritis, QD. 20, Lote 08, Campos Belos/GO, de acordo com termo de compromisso PAC 206223/2013, conforme planilha orçamentária e Projetos Padrão do FNDE.
Valor: R$ 506.235,79.
Vigência: 03 meses e 15 dias corridos, contados da Ordem de Serviços.
Data de Assinatura: 06/01/13
Dotação Orçamentária: 10.08.12.361.041.1027 – 44.90.51, adaptada para o exercício 2014 à seguinte Dotação: 10.14.27.812.0035-1030 – 44.90.51 – Obras e Instalações.
Assinam: Pelo Município de Campos Belos/GO: Eng. Aurolino José dos Santos Ninha Pela S.C Serra Projetos e Construções – ME: Sérgio Cândido Serra.
Matéria publicada no dia 06/01/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e PLACARD de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:0927433F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2014.

ADM: 2013/2016

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.126.143/0001-07, através de sua representante legal, o Senhor Aurolino José dos Santos Ninha, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **02/01/2014 a 31/01/ 2014, estará realizando chamamento público**, na sede administrativa, da Prefeitura Municipal de Campos Belos , Praça João Batista Cordeiro, 01 - Centro, para o credenciamento de **FONOAUDIOLOGO** para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde Publica . Oscritérios econdições docertamesão: Certificado de conclusão de nível superior na área citada acima, Registro no Conselho para o cargo pretendido, Certificado de dispensa de incorporação para candidato do sexo masculino, RG, CPF, PIS/PASEP, Título Eleitoral, nada consta, Comprovante de endereço e declaração de pretensão salarial. Tudo de conformidadecom aLei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Campos Belos, 02/01/2014

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:BFBE13F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço por item, no **dia 23 de janeiro de 2014 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, com objetivo de adquirir produtos de limpeza em geral, higiene pessoal, gêneros alimentícios, verduras, carne bovina, frango resfriado, destinados à manutenção de diversas secretarias deste Município, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0002.

Goiatuba – Goiás, 06 de janeiro de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:64FC2D03

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
CONTRATADA: GINONET.COM.BR PROVEDORES DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: - Constitui objeto deste instrumento de contrato a prestação de serviços **de conexão IP Dedicado (Conectividade IP – Internet Protocol, link 100%, sendo 20 mbps de download por 6 mbps de upload), que suporte aplicações TCP/IP (com faixa de no mínimo 8 IPs LIVRES) e proveja o acesso direto a internet de forma exclusiva, devendo estar disponível 24 (vinte quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, com equipamentos necessários em comodato, destinado a Manutenção a Administração da FESG**, conforme Ata de Julgamento do Convite nº **002/2013**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: O valor total deste Contrato é estimado em **R$ 13.416,00 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais)**, conforme Termo de homologação do **Convite nº 002/2013.**
PRAZO: 03 (três) meses.
Início: 02/01/2014 - Término: 31/03/2014
PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago será de **R$ 4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais).**

Goiatuba-Goiás, 02 janeiro de 2014.

DR. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:15DBDCE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0227/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo neste ato pelo prefeito municipal Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 894.695.691-72

e RG nº 4289211 SSP-GO, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**.
Contratado: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.905.760/0001-48, neste ato representada por procuração o Sr. **KLAITON MARQUES VIEIRA.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente e acondicionamento e embalagem para manutenção do EJA, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 16.488,12 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos)**.
Dotação: Manutenção do PEJA F= 193 – 10.07.12.361.1118.2.555.33.90.30 FONTE 101
Manutenção do PEJA F= 193 – 10.07.12.361.1118.2.555.33.90.30 FONTE 115
Prazo de vigência: 18/12/2013 até 31/12/2013
Data da assinatura: 18/12/2013
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de dezembro de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:63567953

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 486/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº. 486/2013**. PROCESSO **Nº. 005839/2013, PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2013**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **CASTHER COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 70.000 (SETENTA MIL) SACOS PLÁSTICOS DE LIXO 200 LITROS – 10 MICRAS PARA O ANO DE 2014. **FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS POR MEIO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME CERTIDÃO ANEXADA **22.12.26.782.2004.2.212.3.3.90.30.363-22**. ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** É DE **R$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **CASTHER COMERCIAL LTDA-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:64AD66AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 436/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº. 436/2013**. PROCESSO **Nº. 005867/2013, CARTA CONVITE N° 117/2013 2ª VEZ**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **ELIENE ALCANTARA DE CARVALHO-ME. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, ROSCA E LEITE QUE SERÃO UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO "MERENDA ESCOLAR" DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PERÍODO LETIVO DE 2014 DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS POR MEIO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME CERTIDÃO ANEXADA **22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30.142-07**. ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2014, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** É DE **R$ 66.627,10 (SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **ELIENE ALCANTARA DE CARVALHO-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:EDA22C2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL 002_2014 COMBUSTÍVEIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,** no dia 16 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, destinado aquisição de combustíveis, para veículos da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde.

Edital, no Placar da Prefeitura, no Diário Municipal de Goiás, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 03 de janeiro de 2014.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:8B4AE32C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL 003_2014 ALIMENTOS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,** no dia 17 de janeiro de 2014, às 14h00min horas, destinado aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene; material escolar e de informática, para órgãos da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social.

Edital, no Placar da Prefeitura, no Diário Municipal de Goiás, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 03 de janeiro de 2014.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:725D816A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 19/13.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 27/12/13, pela Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 019/13, que tem por objetivo à aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, utilitários, médios, semipesados e pesados, maquinas semipesadas e pesadas da frota deste município nas quantidades, qualidades e condições conforme descritas e especificadas na proposta de preços, cujo critério de julgamento foi menor preço por ITEM, em favor das proponentes:

Item	Licitante Vencedora:	Descrição Do Produto	Un	Qtde	Valor Unitário: R$	Valor Total: R$
426	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – ME	Garras Da Lamina - Patrol Fg 70-A	UN	2	215,00	430,00
427	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – ME	Reparos Pistão Elevação Da Lamina - Patrol Fg 70-A	UN	2	89,00	178,00
429	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – ME	Rolamento Embuchamento - Patrol Fg 70-A	UN	4	239,00	956,00
433	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Retentor Cubo Roda Trazeira - Patrol Fg-140	UN	4	69,00	276,00
434	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Retentor Cubo Roda Dianteira - Patrol Fg-140	UN	2	69,00	138,00
438	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Reparo Do Pistão Elevação Lamina - Patrol Fg-140	UN	1	112,00	112,00
439	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Reparo Do Pistão Do Gira Ciclo - Patrol Fg-140	UN	1	110,00	110,00
442	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Disco De Freio De Fibra - Carregadeira Fr-120	UN	16	89,00	1.424,00
447	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Correia Do Alternador - Carregadeira - Fr-120	UN	4	89,00	356,00
448	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Esticador Da Correia Alternador - Carregadeira Fr-120	UN	4	201,00	804,00
449	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Lampadas De Farol 20 Volts - Carregadeira Fr-120	UN	10	10,00	100,00
457	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Reparo Do Pistão Da Concha - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	UN	2	149,00	298,00
458	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Reparo Do Pistão Braço De Apoio - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	UN	2	139,00	278,00
459	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Embuchamento Da Concha - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	JG	1	1.890,00	1.890,00
460	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Embuchamento Da Balança - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	UN	1	980,00	980,00
461	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Rolamento Da Roda Dianteira - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	UN	2	120,00	240,00
463	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Placa Do Conversor - Retro-Escavadeira Hd-86 Massey Ferguson	UN	2	139,00	278,00
464	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Embuchamento Da Concha - Retro-Escavadeira Hd-86 Massey Ferguson	JG	2	1.200,00	2.400,00
467	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Pistão Da Direção - Retro-Escavadeira Hd-86 Massey Ferguson	UN	2	689,00	1.378,00
468	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Retentor Da Roda Dianteira - Retro-Escavadeira Hd-86 Massey Ferguson	UN	2	23,00	46,00
469	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Reparo Do Pistão Elevação Concha - Retro-Escavadeira Hd-86 Massey Ferguson	UN	4	69,00	276,00
472	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Embuchamento Da Balança - Trator Massey Ferguson 265	UN	1	500,00	500,00
473	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Embreagem - Trator Massey Ferguson 265	KT	1	1690,00	1.690,00
475	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Disco De Freio - Trator Massey Ferguson 265	UN	6	59,00	354,00
476	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Banco Do Operador - Trator Massey Ferguson 265	UN	1	349,00	349,00
477	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Farol - Trator Massey Ferguson 265	UN	3	49,00	147,00
479	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Embuchamento Da Balança - Trator Massey Freguson 275	UN	1	520,00	520,00
480	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Embreagem - Trator Massey Ferguson 275	KT	1	1350,00	1.350,00
482	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Disco De Freio - Trator Massey Ferguson 275	UN	6	69,00	414,00
483	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Banco Do Operador - Trator Massey Ferguson 275	UN	1	345,00	345,00
485	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Farol - Trator Massey Ferguson 275	UN	3	59,00	177,00
487	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Retentor Da Roda Dianteira - Trator New Holland Tl 75 Ano 2011	UN	2	23,00	46,00
488	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Retentor Da Roda Traseira - Trator New Holland Tl 75 Ano 2011	UN	2	49,00	98,00
490	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Rolamento Da Roda Dianteira - Trator New Holland Tl 75 Ano 2011	UN	2	98,00	196,00
491	POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	Cruzeta Do Semi-Eixo - Trator New Holland Tl 75 Ano 2011	UN	2	189,00	378,00

492	**POLIDIESEL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME**	Cruzeta Do Cardan - Trator New Holland Tl 75 Ano 2011	UN	2	139,00	278,00
Total – R$:						**19.790,00**
Item	**Licitante Vencedora**	**Descrição Do Produto**	**UN**	**Qtde.**	**Valor Unitário R$:**	**Valor Total R$:**
1	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedor Dianteiro Santana 1999	PA	1	418,00	418,00
2	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedor Trazeiro Santana 1999	PA	1	385,00	385,00
5	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bomba D'agua - Santana Placa Kdt-9241 Ano 1999	UN	1	82,00	82,00
6	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bemdix Santana Ano 1999 Placa Kdt-9241	UN	1	120,00	120,00
7	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Santana Placa Kdt-9241 Ano 1999	UN	1	110,00	110,00
9	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio Dianteira Santana 1999	JG	1	65,00	65,00
10	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Parabrisa Trazeiro - Santana Placa Kdt-9241 Ano 1999	UN	1	273,00	273,00
11	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas P/ Farois - Santana Placa Kdt-9241 Ano 1999	UN	2	22,00	44,00
14	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Saveiro Motor 1.6 Ano 2009 Placa Jhy-0164	PA	2	278,00	556,00
16	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bomba D'agua - Saveiro Motor 1.6 Ano 2009 Placa Jhy-0164	un	1	126,00	126,00
17	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento De Roda Traseira - Saveiro Motor 1.6 Ano 2009 Placa Jhy-0164	UN	2	48,00	96,00
18	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento De Roda Dianteira - Saveiro Motor 1.6 Ano 2009 Placa Jhy-0164	UN	2	52,00	104,00
20	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bendix - Saveiro Motor 1.6 Ano 2009 Placa Jhy-0164	un	1	110,00	110,00
22	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampada De Farol- Saveiro Motor 1.6 Ano 2009 Placa Jhy-0164	UN	4	21,00	84,00
23	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete Saveiro	UN	4	2,00	8,00
26	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Regulador De Voltagem - Saveiro Motor 1.6 Ano 2009 Placa Jhy-0164	UN	1	121,00	121,00
27	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Dianteiro - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	PR	2	340,00	680,00
28	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro- Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	PR	2	360,00	720,00
31	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bomba D'agua - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	1	85,00	85,00
35	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lonas De Freios Traseiro - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	JG	1	65,00	65,00
36	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	4	18,00	72,00
37	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampada Farolete Doblo Ano 2011 1.4 Placa Nwp-7726	UN	4	2,00	8,00
38	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Limpador Para Brisas Palheta Doblo 2011	JG	1	38,00	38,00
39	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	1	165,00	165,00
40	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Mangote Do Radiador - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	1	68,00	68,00
41	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Regulador De Voltagem - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	1	190,00	190,00
42	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento De Roda Dianteira - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	2	145,00	290,00
43	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento De Roda Traseira - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	2	125,00	250,0
44	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Radiador - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	1	675,00	675,00
45	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Dianteiro - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	PA	2	340,00	680,00
46	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	PA	2	380,00	760,00
52	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona Freio Dianteiro Doblo 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	JG	1	128,00	128,00
53	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio Trazeiro Doblo 2011 1.8 Placa Nwq-6716	JG	1	65,00	65,00
54	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	UN	4	18,00	72,00
55	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete Doblo 2011 1.8 Placa Nwq-6716	UN	4	2,00	8,00
56	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Limpador De Para Brisa Palheta Doblo 2011 1.8 Placa Nwq-6716	JG	1	42,00	42,00
57	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	UN	1	165,00	165,00
58	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME190,00**	Mangote Do Radiador - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	UN	1	68,00	68,00
59	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Regulador De Voltagem - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	UN	1	190,00	190,00
60	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Dianteira Doblo 2011 1.8 Placa Nwq-6716	UN	2	145,00	290,00
61	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Traseira Doblo 2011 1.8 Placa Nwq-6716	UN	2	125,00	250,00
63	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Dianteiro - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	PR	1	310,00	310,00
64	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	PR	1	320,00	320,00
69	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Borracha Do Estabilizador Escort 1996 Placa Lxz-7128	UN	4	16,00	64,00
70	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento De Roda Dianteira - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	UN	2	68,00	136,00
71	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento De Roda Traseira - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	UN	2	94,00	188,00
72	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pivo De Suspensão - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	UN	4	72,00	288,00
73	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Do Alternador - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	UN	1	25,00	25,00
74	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Buchas Da Balança - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	UN	1	18,00	18,00
75	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Dianteiro - Fiat Stillo 16v Ano 2003 Placa Akv-2464	PR	2	410,00	820,00

76	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Fiat Stillo 16v Ano 2003 Placa Akv-2464	PR	2	240,00	480,00
78	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Parachoque Dianteiro - Fiat Stillo 16v Ano 2003 Placa Akv-2464	UN	1	410,00	410,00
79	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Suporte Do Radiador - Fiat Stillo 16v Ano 2003 Placa Akv-2464	UN	1	110,00	110,00
80	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Radiador De Oleo - Fiat Stillo 16v Ano 2003 Placa Akv-2464	UN	1	545,00	545,00
81	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Radiador De Agua - Fiat Stillo 16v Ano 2003 Placa Akv-2464	UN	1	410,00	410,00
84	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Vela De Ignição Gol 1.6 Ano 1995 Placa Caf 9364	JG	1	80,00	80,00
87	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Limpa Modulo	UN	1	28,00	28,00
91	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Dianteiro - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	PR	1	180,00	180,00
92	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	PR	1	230,00	230,00
93	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	UN	1	140,00	140,00
95	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	UN	4	24,00	96,00
96	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete Gol 1.6 Ano 1995	UN	4	2,50	10,00
99	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Escova Do Alternador - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	JG	1	18,00	18,00
100	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pivo De Suspensão - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	UN	4	65,00	260,00
101	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento De Roda Traseira - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	UN	2	71,00	142,00
102	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento De Roda Dianteira - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	UN	2	78,00	156,00
104	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Sensor Peugeot Ano 2000	UN	1	394,00	394,00
105	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampada De Farois - Peugeot Ano 2000 Placa Ngb-2415	UN	4	35,00	140,00
106	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete Peugeot Ano 2000 Placa Ngb 2415	UN	4	3,00	12,00
107	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Dianteiro - Peugeot Ano 2000 Placa Ngb-2415	PR	1	480,00	480,00
108	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Peugeot Ano 2000 Placa Ngb-2415	PR	1	360,00	360,00
109	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Dianteiro - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	PR	1	410,00	410,00
110	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	PR	1	340,00	340,00
112	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	UN	1	140,00	140,00
113	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bendix - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	UN	1	110,00	110,00
114	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pivo De Suspensão - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	UN	4	85,00	340,00
116	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Buchas Motor De Partida - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	JG	1	12,00	12,00
117	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Flexivel De Freio Dianteiro - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	UN	1	39,95	39,95
118	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	UN	4	24,00	96,00
119	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete Vectra Ano 2000 Placa Atr-4050	UN	4	2,50	10,00
120	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Do Alternador - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	UN	1	28,00	28,00
122	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pastilhas De Freios - Dianteira - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	JG	1	78,00	78,00
123	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lonas De Freios Traseiro - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	JG	1	110,00	110,00
124	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Regulador De Voltagem - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	UN	1	121,00	121,00
125	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Dianteiro - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	PR	1	410,00	410,00
126	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	PR	1	340,00	340,00
129	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bendix - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	UN	1	110,00	110,00
130	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Junta Homocineta - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	UN	1	176,00	176,00
132	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Palheta Do Limpador Do Parabrisa - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	JG	1	60,00	60,00
134	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	UN	2	24,00	48,00
135	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete Vectra Ano 2006 Placa Ngh-2012	UN	2	2,50	5,00
136	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio Dianteiro/Pastilha Vectra Ano 2006 Placa Ngh-2012	JG	1	110,00	110,00
137	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lonas De Freios Traseiro - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	JG	1	93,98	93,98
139	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Dianteiro - Zafira 04 Portas Ano 2005 Placa Dje-6442	PR	1	460,00	460,00
141	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Escova Do Alternador - Zafira 04 Portas Ano 2005 Placa Dje-6442	JG	1	18,00	18,00
143	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Central Zafira Ano 2005 Placa Dje-6442	UN	1	1.740,00	1.740,00
144	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampada De Farol - Zafira 04 Portas Ano 2005 Placa Dje-6442	UN	2	28,00	56,00
145	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete Zafira Ano 2005 Placa Dje-6442	UN	2	2,50	5,00
147	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Zafira 04 Portas Ano 2005 Placa Dje-6442	PR	1	320,00	320,00
149	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedor Dianteiro Zafira Ano 2000 Placa Dey-0868	PR	1	460,00	460,00
151	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Escova Do Alternador - Zafira 04 Portas Ano 2000 Placa Dey-0868	JG	1	18,00	18,00
153	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Central Zafira 2000 Placa Dey 0868	UN	1	1.740,00	1.740,00
154	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Zafira 04 Portas Ano 2000	UN	2	28,00	56,00

		Placa Dey-0868				
155	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete Zafira Ano 2000 Placa Dey-0868	UN	2	2,50	5,00
157	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Zafira 04 Portas Ano 2000 Placa Dey-0868	PR	1	320,00	320,00
159	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Saveiro Ano 2008 Placa Jfp-3109	PR	1	280,00	280,00
162	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Suporte Escova Do Alternador - Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109c	UN	1	18,00	18,00
165	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pastilha Freio Trazeiro Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109	JG	1	58,99	58,99
166	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pivo De Suspensão - Saveiro Ano 2008 Placa Jfp-3109c	UN	4	54,00	216,00
167	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Guarda Pó Da Junta Homocinetica Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109	UN	2	28,00	56,00
168	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Do Alternador - Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109	UN	1	22,00	22,00
170	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro De Freio Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109	UN	1	115,00	115,00
171	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109	UN	2	24,00	48,00
172	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109	UN	2	2,50	5,00
173	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Embreagem - Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109	KT	1	425,00	425,00
177	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	1	135,00	135,00
184	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento De Roda Traseiro - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	2	130,00	260,00
185	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Retentor Da Roda Traseira - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	2	15,00	30,00
186	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Porca Do Pinhao - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	1	24,00	24,00
192	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Farois Dianteiros - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	2	60,00	120,00
193	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro Mestre De Freio - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	1	165,00	165,00
196	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	ENGRENAGEM DA 1ª CAÇAMBA MERCEDES ANO 1986 PLACA KFT-9380	UN	1	350,00	350,00
197	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Engrenagem Da Ré Caçamba Mercedes Ano1986 Placa Kft-9380	UN	1	380,00	380,00
205	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Coroa E Pinhao Do Diferencial - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	JG	1	1.675,00	1.675,00
206	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bendix Do Motor De Partida - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	145,00	145,00
207	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio Trazeiro - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	JG	1	135,00	135,00
213	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farol - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	2	25,00	50,00
216	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Trazeira - Caçamba Volks Ano 1986 Placa Kbl- 0104	UN	2	165,00	330,00
217	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro Mestre De Freio - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	175,00	175,00
220	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Mola Mestre Trazeira - Caçamba Vlks Ano 1986 Placa Kbl- 0104	UN	1	310,00	310,00
222	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Palheta Do Limpador Do Parabrisa - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	JG	1	80,00	80,00
225	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Caminhão Mercedez Benz Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	1	145,00	145,00
229	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farol - Caminhão Mercedez Benz Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	2	24,00	48,00
231	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Farol Dianteiro - Caminhão Mercedes Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	2	65,00	130,00
235	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro Mestre De Freio - Caminhão Mercedez Benz Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	1	182,00	182,00
238	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Buzina - Caminhão Mercedes Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	1	48,00	48,00
240	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Onibus Wolksvagem Ano 2010 Placa Nvz-6586	UN	2	38,00	76,00
241	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete - Onibus Volks Ano 2010 Placa Nvz-6586	UN	2	4,00	8,00
242	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Embreagem - Onibus Caio Wolksvagem Ano 2010 Placa Nvz-6586	KT	1	1.410,00	1.410,00
243	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Da Direção - Onibus Caio Wolksvagem Ano 2010 Placa Nvz-6586	UN	1	42,00	42,00
244	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Do Estabilizador - Onibus Volks Ano 2010 Placa Nvz 6586	UN	1	75,00	75,00
245	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Da Mola Dianteira - Onibus Caio Wolksvagem Ano 2010 Placa Nvz-6586	UN	4	42,00	168,00
246	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Borracha Do Amortecedor Dianteiro - Onibus Volks Ano 2010 Placa Nvz-6586	UN	4	22,00	88,00
247	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Onibus Caio Wolksvagem Ano 2010 Placa Nwd-1351	UN	2	38,00	76,00
248	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete - Onibus Volks Ano 2010 Placa Nwd 1351	UN	2	4,00	8,00
249	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Embreagem - Onibus Caio Wolksvagem Ano 2010 Placa Nwd-1351	KT	1	1.410,00	1.410,00
250	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Da Direção - Onibus Caio Wolksvagem Ano 2010 Placa Nwd-1351	UN	1	42,00	42,00
251	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Do Estabilizador - Onibus Volks Ano 2010 Placa Nwd 1351	UN	1	35,00	35,00
255	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bendix - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	1	165,00	165,00
256	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Do Fecho De Mola Dianteiro - Onibus M.B Ano 1991 Placa Jjd 2045	UN	2	42,00	84,00
257	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Do Fecho De Mola Trazeiro - Onibus M.B Ano 1991 Placa Jjd 2045	UN	2	41,00	82,00
260	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	1	145,00	145,00
264	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	4	24,00	96,00

266	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Da Direção - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	1	32,00	32,00
267	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pino Da Mola Traseira - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	2	16,00	32,00
268	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cabo Do Extrangulador - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	1	32,00	32,00
270	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Do Fecho Mola Dianteiro - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	2	42,00	84,000
271	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Do Fecho De Mola Traseiro - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	2	41,00	82,00
275	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	1	145,00	145,00
279	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192 Un	UN	4	24,00	96,00
281	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Da Direção - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	1	32,00	32,00
282	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pino Da Mola Traseira - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	2	16,00	32,00
283	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cabo Do Extrangulador - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	1	32,000	32,00
286	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	1	145,00	145,00
287	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Do Fecho De Mola Dianteiro - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	2	42,00	84,00
288	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Do Fecho De Mola Traseiro - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	2	41,00	82,00
294	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	4	24,00	96,00
296	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Da Direção - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	1	32,00	32,00
297	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pino Da Mola Traseira - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	2	16,00	32,00
298	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cabo Do Extrangulador - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	1	32,00	32,00
299	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bomba Hidraulica - Mico-Onibus Volare Ano 2002 Placa 2399	UN	1	1.690,00	1.690,00
300	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Embreagem - Onibus Volare Ano 2002 Placa Ket-2399	KT	1	1640,00	1.640,00
301	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Mola Mestre Trazeira - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa 2399	UN	1	580,00	580,00
302	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas De Farois - Onibus Volare Ano 2002 Placa Ket-2399	UN	2	38,00	76,00
303	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lampadas Farolete - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa 2399	UN	2	4,00	8,00
304	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bendix Do Motor De Partida - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa Ket-2399	UN	1	175,00	175,00
305	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Onibus Volare Ano 2002 Placa Ket-2399	UN	1	185,00	185,00
306	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Retentor Da Mola Trazeira - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa 2399	UN	2	48,00	96,00
307	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro De Embreagem - Onibus Volare Ano 2002 Placa Ket-2399	UN	1	165,00	165,00
308	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro De Freio - Micro- Onibus Volare Ano 2002 Placa 2399	UN	1	94,00	94,00
309	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Chave De Seta - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa Ket-2399	UN	1	182,00	182,00
310	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cruzeta Do Cardan - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa Ket-2399	UN	1	210,00	210,00
311	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Disco De Freio Dianteiro - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa 2399	UN	2	285,00	570,00
312	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Disco De Freio Trazeiro - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa 2399	UN	2	295,00	590,00
313	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pastilhas De Freio Dianteiro - Onibus Volare Ano 2002 Placa Ket-2399	JG	1	95,00	95,00
314	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pastilha De Freio Trazeiro - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa 2399	JG	1	125,00	125,00
315	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Estator Do Alternador - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa 2399	UN	1	140,00	140,00
316	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Do Alternador -Micro- Onibus Volare Ano 2002 Placa Ket-2399	UN	1	35,00	35,00
317	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bomba D´Agua - Micro-Onibus Volare Ano 2002 Placa Ket-2399	UN	1	175,00	175,00
320	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Embreagem - Caminhão Ford Ano 2012 Placa 1723	KT	1	1.480,00	1.480,00
321	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio Dianteiro - Caminhão Ford Ano 2012 Placa 1723	JG	1	120,00	120,00
322	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio Trazeiro - Caminhão Ford Ano 2012 Placa 1723	JG	1	135,00	135,00
323	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento De Centro - Caminhão Ford Ano 2012 Placa 1723	UN	1	140,00	140,00
324	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cruzeta Do Cardan - Caminhão Ford Ano 2012 Placa 1723	UN	2	245,00	490,00
325	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Embreagem - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	KT	1	1.440,00	1.440,00
327	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	1	138,00	138,00
328	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bendix Do Motor De Partida- Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	1	145,00	145,00
329	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bomba D´Agua - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	1	244,00	244,00
330	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bomba De Oleo Do Motor - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	1	394,00	394,00
331	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro Mestre De Embreagem - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	1	194,00	194,00
332	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Catraqua Freio Trazeiro - Caminhão Ford 815 Ano 202	UN	2	140,00	280,00
333	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Catraqua Freio Dianteiro - Caminhão Ford 815 Ano 2002	UN	2	165,00	330,00

334	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro Auxiliar De Embreagem - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	1	170,00	170,00
335	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio Dianteiro - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	JG	1	130,00	130,00
336	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio Trazeiro - Caminhão Ford 815 Ano 2002	JG	1	130,00	130,00
337	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro De Freio - Caminhão Ford 815 Ano 2002	UN	1	94,00	94,00
338	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Da Direção - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	1	32,00	32,00
339	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Dianteira - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	2	140,00	280,00
340	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Traseira - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	2	138,00	276,00
341	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Retentor De Roda Dianteira - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	2	18,00	36,00
342	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Retentor Da Roda Traseira - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	2	22,00	44,00
343	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedor Dianteiro - F.1000 Ano 1978 Placa Kw-2416	PR	1	420,00	420,00
344	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedor Traseiro - F.1000 Ano 1978 Placa Kw-2416	PR	1	430,00	430,00
345	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Embreagem - F.1000 Ano 1978 Placa Kw-2416	KT	1	990,00	990,00
347	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Suporte De Escova - F.1000 Ano 1978 Kw-2416	UN	1	25,00	25,00
348	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Trazeira - F.1000 Ano 1978 Placa Kw 2416	UN	2	140,00	280,00
349	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro De Freio Roda Dianteira - F.1000 Ano 1978 Placa Kw 2416	UN	1	110,00	110,00
350	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro De Freio Roda Trazeira - F.1000 Ano 1978 Placa Kw 2416	UN	1	115,00	115,00
351	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Da Mola Trazeira - F.1000 Ano 1978 Placa Kw 2416	UN	2	92,00	184,00
352	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cruzeta Do Cardan - F.1000 Ano 1978 Kw-2416	UN	1	145,00	145,00
353	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Coroa E Pinhao Do Diferencial - F.1000 Ano 1978 Kw-2416	UN	1	1.310,00	1.310,00
354	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio Dianteira - F.1000 Ano 1978 Kw-2416	JG	1	140,000	140,00
355	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lonas De Freios Traseiro - F.1000 Ano 1978 Kw-2416	JG	1	135,00	135,00
356	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Retentor Da Roda Traseira - Compativel Para F.1000 Ano 1978 Kw-2416	UN	2	22,00	44,00
357	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Engrenagem Da Marcha Ré - F.1000 Ano 1978 Placa Kw-2416	UN	1	295,00	295,00
358	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	ENGRENAGEM DA 2ª MARCHA - F.1000 ANO 1978 PLACA KW-2416	UN	1	245,00	245,00
359	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Junta Do Cambio - F.1000 Ano 1978 Placa Kw-2416	JG	1	6,00	6,00
360	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Dianteira - F.1000 Ano 1978 Placa Kw-2416	UN	2	58,00	116,00
361	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cambio - Caminhoneta L 200 Ano 2002 Placa 0508	UN	1	6.300,00	6.300,00
362	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Farol Dianteiro - Caminhoneta L 200 Ano 2002 Placa 0508	UN	1	270,00	270,00
366	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bico Injetor - Caminhoneta L.200 Ano 2002 Kev-0508	UN	1	195,00	195,00
367	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cebolinha De Freio - S.10 Ano 2011 Placa Nvz 8269	UN	1	48,00	48,00
369	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio (Pastilha Dianteira) - S10 Ano 2011 Nvz-8269	JG	1	85,00	85,00
370	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lonas De Freio Traseiro - S.10 Ano 2011 Placa Nzv-8269	JG	1	94,00	94,00
371	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Palheta Do Limpador P/ Brisa - S.10 Ano 2011 Placa Nzv-8269	JG	1	64,00	64,00
372	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Disco De Freio Dianteiro - S10 Ano 2011 Nvz-8269	UN	2	194,00	388,00
373	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Dianteiro - S.10 Ano 2011 Placa Nzv-8269	UN	2	65,00	130,00
374	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pivô Da Suspensão - S.10 Ano 2011 Placa Nzv-8269	UN	4	94,00	376,00
375	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Tensor Da Correia Do Alternador - S.10 Ano 2011 Placa Nzv-8269	UN	1	125,00	125,00
376	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Da Direção - S.10 Ano 2011 Placa Nzv-8269	UN	1	38,00	38,00
377	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Maquina De Levantar Vidro L/Direito - Iveco Ano 2004 Placa Nge-8054	UN	1	245,00	245,00
379	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Fuzíveis 30 Amperes - Iveco Ano 2004 Placa Nge-8054	UN	15	0,40	6,00
380	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Fuzíveis 15 Amperes - Iveco Ano 2004 Placa Nge-8054	UN	15	0,40	6,00
381	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Fuzíveis 10 Amperes - Iveco Ano 2004 Placa Nge-8054	UN	15	4,00	60,00
382	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedor Dianteiro - F350 Ano 2001 Placa Keg-5284	PR	2	450,00	900,00
383	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bomba D´Agua - F.350 Ano 2001 Keg-5284	UN	1	274,00	274,00
384	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro Mestre - F.350 Ano 2001 Placa Keg-5284	UN	1	328,00	328,00
385	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cervo De Freio - F.350 Ano 2001 Placa Keg-5284	UN	1	475,00	475,00
386	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Barra Ocilante - F.350 Ano 2001 Placa Keg-5284	UN	2	65,00	130,00
387	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Flexivel De Freio - F.350 Ano 2001 Placa Keg-5284	UN	2	70,00	140,00
388	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cola 3m 50 Gr - F.350 Ano 2001 Keg-5284	UN	2	3,00	6,00
389	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Borracha Do Estabilizador - F.350 Ano 2001 Placa Keg-5284	UN	2	45,00	90,00
400	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cavalete	UN	2	845,00	1.690,00
402	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bieleta - F350 Ano 2001 Placa Keg-5284	UN	2	78,00	156,00
403	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cola De Silicone 10gr - F.350 Ano 2001 Keg-5284	UN	1	28,00	28,00
404	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio - F350 Ano 2001 Placa Keg-5284	JG	1	135,00	135,00
405	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pastilha De Freio - F.350 Ano 2001 Keg-5284	JG	1	110,00	110,00
406	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pivo De Suspensão - F.350 Ano 2001 Keg-5284	UN	4	125,00	500,00

407	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lona De Freio Trazeiro - F.350 Ano 2001 Keg-5284	JG	1	140,00	140,00
409	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Dianteiro - Uno 1995 Ano 1995 Placa Jhj-8806	PR	2	315,00	630,00
410	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Amortecedores Traseiro - Uno 1995 Ano 1995 Placa Jhj-8806	PR	2	294,00	588,00
411	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Batente Do Amortecedor Dianteiro - Uno Ano 1995 Placa Jhj-8806	PR	2	64,00	128,00
412	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Batente Do Amortecedor Trazeiro - Uno 1995 Placa Jhj-8806	PR	2	58,00	116,00
413	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pastilhas De Freio - Uno 1995 Ano 1995 Placa Jhj-8806	JG	1	40,00	40,00
414	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Lonas De Freios Traseiro - Uno 1995 Ano 1995 Placa Jhj-8806	JG	1	95,00	95,00
415	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Coifa Do Cambio - Uno Ano 1995 Placa Jhj- 8806	UN	2	28,00	56,00
416	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Coifa Da Junta Homocinetica - Uno Ano 1995 Placa Jhj-8806	UN	2	28,00	56,00
417	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Borracha Do Estrangulador - Uno Ano 1995 Placa Jhj-8806	KT	1	42,00	42,00
418	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro Mestre De Freio - Uno Ano 1995 Placa Jhj-8806	UN	1	145,00	145,00
419	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Flexivel De Freio Dianteiro - Uno Ano 1995 Placa Jhj-8806	UN	2	40,00	80,00
420	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**	Correia Dentada - Uno Ano 1995 Placa Jhj-8806	UN	1	95,00	95,00
421	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Correia Do Alternador - Uno Ano 1995 Placa Jhj-8806	UN	1	38,00	38,00
422	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cervo De Freio C/Cilindro - Patrol Fg 70 A	UN	1	1.245,00	1.245,00
423	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Laminas 13 Furos - Patrol Fg 70-A	PR	10	740,00	7.400,00
424	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Laminas 15 Furos - Patrol Fg 70-A	PR	10	870,00	8.700,00
425	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Placa Do Gira Ciclo - Patrol Fg 70-A	UN	6	145,00	870,00
428	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Placas D Converso - Patrol Fg 70-A	UN	4	420,00	1.680,00
430	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Farois - Patrol Fg-140	UN	2	95,00	190,00
431	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Kit Comp/Embuch/Suspen/Dianteira - Patrol Fg-140	KT	1	3.780,00	3.780,00
432	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Corrente Do Tander - Patrol Fg 140	UN	2	680,00	1.360,00
435	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Roda Dianteira - Patrol Fg-140	UN	4	135,00	540,00
436	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Placas Do Gira Ciclo - Patrol Fg-140	UN	6	190,00	1.140,00
437	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cervo De Freio - Patrol Fg-140	UN	1	1.340,00	1.340,00
440	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Laminas 13 Furos - Patrol Fg-140	PR	10	740,00	7.400,00
441	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Dentes Da Concha - Carregadeira Fr-120	UN	16	145,00	2.320,00
443	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pinos Cilindro De Freio - Carregadeira Fr-120	UN	24	38,00	912,00
445	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Retentor Da Roda - Carregadeira Fr-120	UN	4	89,00	356,00
446	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Selenoide - Carregadeira Fr-120	UN	6	745,00	4.470,00
450	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Dentes Da Concha - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	UN	20	98,00	1.960,00
451	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Dentes Da Concha Escavação - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	UN	12	99,00	1.188,00
452	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Para-Brisa - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	UN	1	1.340,00	1.340,00
453	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro De Freio - Retro-Escavadeira Hd 406 Ano 2011	UN	2	419,00	838,00
454	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cruzeta Do Cardan - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	UN	2	375,00	750,00
455	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Retentor Da Roda Trazeira - Retro-Escvadeira Dh-406 Ano 2011	UN	2	84,00	168,00
456	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Retentor Da Roda Dianteira - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	UN	2	81,00	162,00
462	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Trazeira - Retro-Escavadeira Hd-406 Ano 2011	UN	2	242,00	484,00
465	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Dianteira - Retro-Escavadeira Hd-86 Massey Ferguson	UN	2	78,00	156,00
466	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Traseira - Retro-Escavadeira Hd-86 Massey Ferguson	UN	2	62,00	124,00
471	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bateria 105 Amperes - Trator Massey Ferguson 265	UN	1	490,00	490,00
474	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pino Da Balança - Trator Massey Ferguson 265	UN	1	82,00	82,00
481	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Pino Da Balança - Trator Massey Ferguson 275	UN	1	82,00	82,00
484	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bomba Hidraulica Sistema Ele/Hidr - Trator Massey Ferguson 275	UN	1	1.840,00	1.840,00
486	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Embreagem - Trator New Holland Tl 75 Ano 2011	KT	1	2.990,00	2.990,00
489	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Rolamento Da Roda Traseira - Trator New Holland Tl 75 Ano 2011	UN	2	245,00	490,00
498	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bucha Do Motor De Partida - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	2	22,00	44,000
502	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Embreagem Do Diferencial - Caminhão M.B Placa Kci-9383	CJ	1	1.340,00	1.340,00
504	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Junta Do Diferencial - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	11,00	11,00
507	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Porca Do Pimhão - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	28,00	28,00
508	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Bomba D'agua - Caminhão M.B Placa Kci 9383	UN	1	275,00	275,00
515	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro Mestre De Freio - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	275,00	275,000
516	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Cilindro Auxiliar De Embreagem - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	198,00	198,00
518	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	ENGRNAGEM DA 1ª - CAMINHÃO M.B PLACA KCI-9383	UN	1	435,00	435,00
519	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Engrenagem Da Ré - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	398,00	398,00
526	**STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**	Automatico Do Motor De Partida - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	175,00	175,00
Total – R$:						**129.444,92**
Item	**Licitante Vencedora**	**Descrição Do Produto**	**UN**	**Qtde.**	**Valor Unitário R$:**	**Valor Total R$:**
03	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 70 Amperes - Santana Placa Kdt-9241 Ano 1999	UN	1	326,00	326,00
04	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bomba Combustivel Santana 1999	UN	1	180,00	180,00
08	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lona De Freio Traseira - Santana Placa Kdt-9241 Ano 1999	JG	1	30,00	30,00
12	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Flexivel De Freio Dianteiro - Santana Placa Kdt-	UN	1	30,00	30,00

		9241 Ano 1999				
13	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Amortecedores Dianteiro - Saveiro Motor 1.6 Ano 2009 Placa Jhy-0164	PA	2	380,00	760,00
15	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 70 Amperes - Saveiro Ano 2009 Placa Jfp-3109	UN	1	326,00	326,00
19	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Borrachas Do Estabilizador - Saveiro Motor 1.6 Ano 2009 Placa Jhy-0164	kt	1	40,00	40,00
21	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Correia Dentada - Saveiro Motor 1.6 Ano 2009 Placa Jhy-0164	UN	1	70,00	70,00
24	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Pastilhas De Freios - Dianteira - Saveiro Ano 2009 Placa Jhy-0164	JG	1	59,00	59,00
25	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Pastilhas De Freio Trazeiro - Saveiro Ano 2009 Placa Jhy-0164	JG	1	30,00	30,00
29	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 70 Amperes - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	1	326,00	326,00
30	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	1	120,00	120,00
32	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bomba De Combustivel - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	1	240,00	240,00
33	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Correia Dentada - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	UN	1	110,00	110,00
34	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lonas De Freios Dianteiro - Doblo Ano 2011 Motor 1.4 Placa Nwp-7726	JG	1	118,00	118,00
47	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 70 Amperes - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	UN	1	326,00	326,00
48	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	UN	1	117,50	117,50
49	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bomba D'agua - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	UN	1	180,00	180,00
50	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bomba De Combustivel - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	UN	1	240,00	240,00
51	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Correia Dentada - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	UN	1	70,00	70,00
62	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Radiador - Doblo Ano 2011 Motor 1.8 Placa Nwq-6716	UN	1	650,00	650,00
65	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 60 Amperes - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	UN	1	279,00	279,00
66	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	UN	1	119,00	119,00
67	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bomba D'agua - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	UN	1	175,50	175,50
68	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bomba De Combustivel - Escort Ano 1996 Motor 1.6 Placa Lxz-7128	UN	1	240,00	240,00
77	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 60 Amperes - Fiat Stillo 16v Ano 2003 Placa Akv-2464	UN	1	280,00	280,00
82	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Tampa Do Distribuidor - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	UN	1	70,00	70,00
83	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Cabo De Velas De Igniçao - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	JG	1	126,90	126,90
85	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Sensor Da Borboleta Gol 1.6 Ano 1995 Placa Caf-9364	UN	1	250,00	250,00
86	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Limpa Contato	UN	1	18,88	18,88
88	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Sensor Mapi	UN	1	258,50	258,50
89	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Atuador Da Marcha Lenta Gol 1.6 Ano 1995	UN	1	220,00	220,00
90	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Junta Inj. Eletronica Gol 1.6 Ano 1995	KT	1	30,00	30,00
94	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	UN	1	113,00	113,00
97	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Flexivel De Freio Dianteiro - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	UN	1	30,00	30,00
98	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Flexivel De Freio Traseiro - Gol Ano 1995 Placa Caf-9364	UN	1	30,00	30,00
103	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 60 Amp Peugeot Ano 2000	UN	1	280,00	280,00
111	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 60 Amperes - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	UN	1	282,50	282,50
115	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Borrachas Do Estabilizador - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	KT	1	30,00	30,00
121	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Correia Dentada - Vectra 04 Portas Ano 2000 Placa Atr-4050	UN	1	73,50	73,50
127	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 70 Amperes - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	UN	1	326,00	326,00
128	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bomba D'agua - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	UN	1	174,00	174,00
131	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bomba De Combustivel - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	UN	1	233,00	233,00
133	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Correia Dentada - Vectra 04 Portas Ano 2006 Placa Ngh-2012	UN	1	69,50	69,50
138	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 70 Amperes - Zafira 04 Portas Ano 2005 Placa Dje-6442	UN	1	326,00	326,00
140	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix - Zafira 04 Portas Ano 2005 Placa Dje-6442	UN	1	179,50	179,50
142	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bomba De Combustivel - Zafira 04 Portas Ano 2005 Placa Dje-6442	UN	1	240,00	240,00
146	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Parachoque Dianteiro - Zafira 04 Portas Ano 2005 Placa Dje-6442	UN	1	670,00	670,00
148	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 70 Amperes - Zafira 04 Portas Ano 2000 Placa Dey-0868	UN	1	326,00	326,00
150	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix - Zafira 04 Portas Ano 2000 Placa Dey-0868	UN	1	179,00	179,00
152	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bomba De Combustivel - Zafira 04 Portas Ano 2000 Placa Dey-0868	UN	1	240,00	240,00
156	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Parachoque Dianteiro - Zafira 04 Portas Ano 2000 Placa Dey-0868	UN	1	670,00	670,00
158	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Amortecedores Dianteiro - Saveiro Ano 2008 Placa Jfp-3109	PR	1	349,00	349,00
160	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 70 Amperes - Saveiro Motor 1.6 Ano 2008 Placa Jft-3109	un	1	326,00	326,00
161	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix - Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109	UN	1	124,99	124,99
163	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Estabilizador Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109	KT	1	40,00	40,00
164	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lona De Freio Dianteiro/Pastilha Saveiro Ano	JG	1	30,00	30,00

		2008 Placa Jft-3109				
169	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Correia Dentada - Saveiro Ano 2008 Placa Jft-3109	UN	1	70,00	70,00
174	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lampadas 12 Volts Caçamba Mercedes Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	4	32,00	128,00
175	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Rele Auxiliar Caçamba Mercedes Ano 1986 Placa Kft 9380	UN	1	27,00	27,00
176	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Automatico Caçamba Mercedes Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	1	132,50	132,50
178	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Buchas Motor De Partida - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	2	5,50	11,00
179	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Flexivel De Freio - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	2	28,80	57,60
180	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Embreagem - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	KT	1	1.190,00	1.190,00
181	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Coroa E Pinhao Do Diferencial - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	JG	1	1.190,00	1.190,00
182	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Embreagem Do Diferencial Caçamba Mercedes Ano 1986 Placa Kft-9380	CJ	1	743,00	743,00
183	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Rolamento Lateral Da Coroa - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	2	97,00	194,0
187	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Buchas Do Motor De Partida- Caçamba Merces 1986 Placa Kft-9380	UN	2	5,50	11,00
188	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Amortecedor Dianteiro Caçamba Mercedes Ano 1986 Placa Kft-9380	PR	1	198,00	198,00
189	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Amortecedor Trazeiro Caçamba Mercedes Ano 1986 Placa Kft-9380	PR	1	216,00	216,00
190	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Mola Mestre Trazeira Caçamba Mercedes Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	2	295,00	590,00
191	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lanternas De Freio Trazeira Caçamba Mercedes Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	2	39,50	79,00
194	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Cilindro Auxiliar De Embreagem Caçamba Mercedes Ano 1986 Plac Kft-9380	UN	1	145,00	145,00
195	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Parafuso Centro 12x8 - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	4	10,00	40,00
198	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Jumelo Da Mola Trazeira - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	1	79,99	79,99
199	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Coxim Trazeiro Do Motor - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	1	69,50	69,50
200	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Cruzeta Do Cardan - Caçamba Mercedez Benz Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	1	34,99	34,99
201	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Regulador De Voltagem 12 Volts - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	63,00	63,00
202	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Reparo Compressor Ar- Caçamba Mercedes Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	1	105,10	105,10
203	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Automatico Do Motor Partida- Caçamba Mercedes Ano 1986 Placa Kft-9380	UN	1	139,00	139,00
204	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Embreagem - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	KT	1	1.035,00	1.035,00
208	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lona De Freio Dianteiro- Caçamba Volks Ano 1986 Placa Kbl-0104	JG	1	124,50	124,50
209	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Cilindro Mestre De Embreagem - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	122,40	122,40
210	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Cilindro Auxiliar De Embreagem - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	117,00	117,00
211	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Flexivel De Freio Trazeiro - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	45,00	45,00
212	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	164,000	164,000
214	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lampadas Farolete - Caçamba Volks Ano 1986 Placa Kbl 0104	UN	2	30,00	60,00
215	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Chave De Seta - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	144,00	144,00
218	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Correia Da Direção - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	27,50	27,50
219	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Amortecedor Dianteiro - Caçamba Volks Ano 1986 Placa Kbl-0104	PR	1	355,00	355,00
221	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Reparo Do Compressor De Ar - Caçamba Volks Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	224,00	224,00
223	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Cruzeta Do Cardan - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	120,00	120,00
224	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Luva Do Cardam - Caçamba Wolksvagem Ano 1986 Placa Kbl-0104	UN	1	250,00	250,00
226	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix Do Motor De Partida - Caminhão Mercedez Benz Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	1	80,00	80,00
227	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Haste Garfo Da Ré - Caminhão Mercedes Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	1	86,40	86,40
228	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Cilindro De Acionar Acelerador - Caminhão Mercedes Ano 1997 Placa Kds - 6177	UN	1	129,00	129,00
230	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lampadas Farolete - Caminhão Mercedes Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	2	30,00	60,00
232	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lanternas De Freio Traseiras - Caminhão Mercedez Benz Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	2	29,00	58,00
233	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Amortecedor Dianteiro - Caminhão Mercedes Ano 1997 Placa Kds-6177	PR	1	198,00	198,00
234	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Cilindro De Embreagem - Caminhão Mercedez Benz Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	1	151,20	151,20
236	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Cruzeta Do Cardan - Caminhão Mercedez Benz Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	1	43,20	43,20
237	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Suporte Escova Do Alternador - Caminhão Mercedes Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	1	34,00	34,00
239	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Rolamento De Centro - Caminhão Mercedez Benz Ano 1997 Placa Kds-6177	UN	1	140,00	140,00
254	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Molas Mestre Trazeiras - Onibus M.B Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	2	300,00	600,00
258	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Jumelo Da Mola Dianteira - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	2	54,00	108,00
259	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Jumelo Da Mola Trazeira - Onibus M.B Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	2	69,00	138,00

261	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Embreagem - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	KT	1	1.350,00	1.350,00
262	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Parafuso Centro 12x8 - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	4	10,00	40,00
263	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Coroa E Pinhao Do Diferencial - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	1	1.300,00	1.300,00
265	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 150 Amperes - Onibus Mercedez Bens Ano 1991 Placa Jjd-2045	UN	1	518,00	518,00
269	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Molas Mestre Trazeira - Onibus M.B Ano 1992 Placa Bwu 5192	UN	2	298,00	596,00
272	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix Do Motor De Partida - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	1	81,00	81,00
273	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Jumelo Da Mola Dianteira - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	2	54,00	108,0
274	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Jumelo Da Mola Trazeira - Onibus M. B Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	2	73,00	146,00
276	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Coroa E Pinhao Do Diferencial - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	1	1.300,00	1.300,00
277	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Embreagem - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	KT	1	1.350,00	1.350,00
278	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Parafuso Centro 12x8 - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	4	10,00	40,00
280	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 150 Amperes - Onibus Mercedez Benz Ano 1992 Placa Bwu-5192	UN	1	518,00	518,00
284	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Molas Mestre Trazeiras - Onibus M.B Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	2	299,00	598,00
285	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix Do Motor De Partida - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	1	81,00	81,00
289	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Jumelo Da Mola Dianteira- Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	2	54,00	108,0
290	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Jumelo Da Mola Trazeira - Onibus M.B Ano 1986 Placa Bwb 0096	UN	2	74,00	148,00
291	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Coroa E Pinhao Do Diferencial - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	JG	1	1.300,00	1.300,00
292	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Embreagem - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	KT	1	1.350,00	1.350,00
293	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Parafuso Centro 12x8 - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	4	10,00	40,00
295	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 150 Amperes - Onibus Mercedez Benz Ano 1986 Placa Bwb-0096	UN	1	518,00	518,00
326	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 150 Amperes - Caminhão Ford Cargo 815 Ano 2002	UN	1	518,40	518,40
346	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 105 Amperes - F.1000 Ano 1978 Placa Kw 2416	UN	1	460,00	460,00
364	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 70 Amperes - Caminhoneta L.200 Ano 2002 Kev-0508	UN	1	293,00	293,00
368	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 70 Amperes - S.10 Ano 2011 Nvz-8269	UN	1	293,00	293,00
378	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 105 Amperes - Iveco Ano 2004 Placa Nge-8054	UN	1	460,00	460,00
408	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 60 Amperes - Uno 1995 Ano 1995 Placa Jhj-8806	UN	1	234,00	234,00
470	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 105 Amperes - Retro-Escavadeira Hd-86 Massey Ferguson	UN	2	460,00	920,00
478	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bateria 105 Amperes - Tartor Massey Ferguson 275	UN	1	460,00	460,00
493	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lampadas 12 Volts - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	4	32,40	129,60
494	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Rele Auxiliar - Caminhão M.B Placa Kci 9383	UN	1	18,00	18,00
495	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Automatico - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	153,00	153,00
496	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Bendix Do Motor De Partida - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	81,00	81,00
497	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Induzido Do Motor De Partida - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	158,50	158,50
499	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Flexivel De Freio - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	2	21,60	43,20
500	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Engrenagem Do Diferencial - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	761,40	761,40
501	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Coroa E Pinhão Do Diferencial - Caminhão M.B Palca Kci-9383	UN	1	1.191,60	1.191,60
503	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Rolamento Lateral Da Coroa - Caminhão M.B Kci Placa 9383	UN	2	65,00	130,00
505	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Rolamento Da Roda Trazeira - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	2	119,00	238,00
506	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Retentor Da Roda Trazeira - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	2	14,50	29,00
509	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Buchas Do Motor De Partida - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	2	5,50	11,00
510	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Amortecedor Dianteiro - Caminhão M.B Placa Kci-9383	PR	1	198,00	198,00
511	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Amortecedor Trazeiro - Caminhão M.B Placa Kci-9383	PR	1	212,40	212,40
512	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Mola Mestre Trazeira - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	2	280,00	560,00
513	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Lanternas De Freio Trazeira - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	2	50,50	101,00
514	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Farois Dianteiros - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	2	79,99	159,98
517	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Parafuso De Centro 12x8 - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	4	10,00	40,00
520	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Jumelo Da Mola Trazeira - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	87,00	87,00
521	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Coxim Trazeiro Do Motor - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	84,00	84,00
522	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Cruzeta Do Cardan - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	38,80	38,80
523	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Luva Do Cardan - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	198,00	198,00
524	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Regulador De Voltagem 12 Volts - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	153,00	153,00
525	**P.H. MIRANDA OLIVEIRA - ME**	Reparo Do Compressor De Ar - Caminhão M.B Placa Kci-9383	UN	1	51,30	51,30
Total – R$:						**41.842,33**

Total Geral Homologado – R$	**191.077,25**

À Comissão de Licitação, para convocação das empresas vencedoras do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 06/01/14.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:87544904

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: ADELIO LEMES SOARES E CIA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza em geral, produtos para limpeza de pisos, higiene pessoal, material para copa e cozinha, destinados à manutenção da Administração e Departamento Pedagógico da FESG/FAFICH.

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CERA ACRÍLICA ANTIDERRAPANTE	UHS CONCENTRADA 5 LITROS PARA ALTO TRAFEGO, ATIVO NO MINIMO 31 %, SOLIDO NO MINIMO31% E BRILHO NO MINIMO 90%.	GLIX	150	GL	R$ 99,00	R$ 14.850,00
19	CESTO PARA LIXO	TELADO 12 LITROS	ARQPLAST	80	UND	R$ 1,95	R$ 156,00
20	DESINFETANTE ODORIZANTE	CONCENTRADO DE 5 LITROS (DILUIÇÃO 1 /120) , A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2.0, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE E FRAGRÂNCIA LAVANDA OU PINHO.	GLIX	120	GL	R$ 35,00	R$ 4.200,00
22	DETERGENTE, GEL CONCENTRADO, ODOR DE PINHO OU LAVANDA (COMPOSIÇAO: ÁLCOOL GRAXO, ETOXILADO, SEQUESTRANTE, ÓLEO DE PINHO, CORANTE E VEICULO AQUOSO.(GL C/ 05 LT.) REDIMENTO DE 1/50 LITROS	ODOR DE PINHO OU LAVANDA (COMPOSIÇAO: ÁLCOOL GRAXO, ETOXILADO, SEQUESTRANTE, ÓLEO DE PINHO, CORANTE E VEICULO AQUOSO.(GL C/ 05 LT.) REDIMENTO DE 1/50 LITROS	START	120	GL	R$ 19,99	R$ 2.398,80
23	DISCO DE FIBRA 350MM		BETANIN	120	UND	R$ 11,50	R$ 1.380,00
24	DISCO DE FIBRA 380MM		BETANIN	120	UND	R$ 13,50	R$ 1.620,00
27	FIBRA LIMPEZA PESADA 10/26		BETANIN	200	UND	R$ 1,10	R$ 220,00
28	FLANELA PARA LIMPEZA	28X38CM COR BRANCA.	COPA LIMPA	120	UND	R$ 0,80	R$ 96,00
29	LIMPA PEDRA 5 LT. 1/9		GLIX	80	GL	R$ 14,50	R$ 1.160,00
32	LUVAS "P" AMARELA (LUVA DE LÁTEX) - P		YELING	50	Par	R$ 2,45	R$ 122,50
33	LUVAS "P" AMARELA (LUVA DE LÁTEX) - M		YELING	50	Par	R$ 2,45	R$ 122,50
34	LUVAS "P" AMARELA (LUVA DE LÁTEX) - G		YELING	50	Par	R$ 2,45	R$ 122,50
42	RODO GRANDE, BORRACHA DE SILICONE, 80CM REFORÇADO DE MADEIRA		MENDONÇA	30	UND	R$ 11,00	R$ 330,00
51	SELADOR ACRÍLICO ANTIDERRAPANTE CONCENTRADO 5 LITROS -	COMPOSIÇÃO: AGENTES TOMADORES DE FILME, AGENTES DE POLIMENTO, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO.	GLIX	50	GL	R$ 49,00	R$ 2.450,00
52	SUPORTE PARA FIBRA (LIMPA TUDO COM ROSCA)		BETANIN	40	UND	R$ 13,00	R$ 520,00
53	TELA ODORIZADORA		PREMISS	60	UND	R$ 2,63	R$ 157,80

VALOR/VCTO: R$ 29.906,10 (vinte nove mil e novecentos e seis reais e dez centavos).
Início: 03/01/2014 e Término: 31/12/2014
PRAZO/PGTO: Pagamento no prazo máximo de **35 dias**, após a entrega, mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2014.

Dr. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da Fesg

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5928808E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: FAUSTO FERREIRA-ME
OBJETO: aquisição de produtos de limpeza em geral, produtos para limpeza de pisos, material para copa e cozinha e produtos alimentícios, destinados à manutenção da Administração e Departamento Pedagógico da FESG/FAFICH.

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR		CRISTAL	800	KG	R$ 1,58	R$ 1.264,00
2	MARGARINA QUALY	500GR.	QUALY	360	UND	R$ 3,89	R$ 1.400,40
3	BOLACHA	ROSQUINHA - 800GR. MABEL	MABEL	200	PCT	R$ 6,48	R$ 1.296,00
4	SUCO PREPARADO	DEL VALLE OU SIMILAR 1LT	LA FRUIT	150	lt	R$ 3,09	R$ 463,50
5	BOLACHA	AGUA E SAL 400GR. MABEL	MABEL	100	PCT	R$ 4,28	R$ 428,00
6	LEITE UHT, TEOR DE GORDURA 3%	CAIXINHA DE 1 LITRO	COMPLEITE	600	UND	R$ 2,38	R$ 1.428,00
10	FÓSFORO C/ 10		FIAT	20	PCT	R$ 1,50	R$ 30,00
11	GARRAFA P/CAFÉ	1L / PLASTICA	TERMOLAR	12	UND	R$ 14,80	R$ 177,60
12	GARRAFA P/ CAFÉ	1 L - CROMADA	TERMOLAR	4	UND	R$ 42,80	R$ 171,20
13	ÁGUA SANITÁRIA	1ª LINHA	Q BOA	480	lt	R$ 1,78	R$ 854,40
14	ÁLCOOL	(ETÍLICO HIDRATADO INPM) 92,8%	SOL	360	Litro	R$ 3,40	R$ 1.224,00
15	ALCOOL (ETILICO HIDRATADO INPM) 70 %	(ETILICO HIDRATADO INPM) 70 %	SOL	60	Litro	R$ 2,68	R$ 160,80
35	PANO DE CHÃO 45X70 DE ALGODÃO /ALVEJADO -		COPA LIMPA	150	UND	R$ 2,69	R$ 403,50
44	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADE (YPE, MINUANO OU SIMILAR)		YPE	20	CX	R$ 3,98	R$ 79,60
45	SABÃO EM PÓ 1 KL (OMO, TIXAN OU SIMILAR)		TIXAN	100	KL	R$ 4,38	R$ 438,00

VALOR/VCTO: R$ 9.819,00 (nove mil e oitocentos e dezenove reais).
Início: 03/01/2014 e Término: 31/12/2014
PRAZO/PGTO: Pagamento no prazo máximo de **35 dias**, após a entrega, mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2014.

Dr. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BFA5435E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: MARCO ANTONIO E MARCOS LTDA-EPP
OBJETO: aquisição de produtos de expediente (papelaria em geral), destinados à manutenção da Administração e Depto Pedagógico da FESG/FAFICH, relacionados abaixo:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	BOBINA - TERMICA 80X40X1/LARGURA 79MM, TUBETE 12MM		tilibra	60	UNID	R$ 2,90	R$ 174,00
61	CADERNO COM FOLHAS NUMERADAS C/ 100 FOLHAS.	SEM MARGEM, SÃO DOMINGOS, TILIBRA OU SIMILAR	tilibra	30	UND	R$ 6,90	R$ 207,00
62	CALCULADORA (MEDIA) 12 DIGITOS KENKO, HP OU SIMILAR		cedar	20	UNID	R$ 9,50	R$ 190,00
63	CANETA - (MEDIA, MEDIANO , AZUL) 50X1 BIC OU SIMILAR		bic	20	CX	R$ 23,90	R$ 478,00
64	CANETA - (MEDIA, MEDIANO, PRETA) BIC OU SIMILAR, C/ 50 X1		bic	20	CX	R$ 23,90	R$ 478,00
65	CANETA - (MEDIA, MEDIANO, VERMELHA) BIC OU SIMILAR , 50X1		bic	10	CX	R$ 23,90	R$ 239,00
66	CD-R CAPACIDADE 700 MB, VELOCIDADE 52X, 80 MIN. COM 100 UND		max print	5	PCT	R$ 75,00	R$ 375,00
70	DVD-R - (RECORDABLE) (1X-8X/120 MIN./4.7/GB/PC MAC) COM 100 UND		max print	5	PCT	R$ 83,00	R$ 415,00
73	FITA CREPE - (3 METROS/19MMX50M) 6X1		3m	10	PCTE	R$ 14,50	R$ 145,00
75	GIZ - BRANCO (COM 40 CAXINHA DE 64 UNIDADES)		big giz	3	CX	R$ 59,00	R$ 177,00
77	GRAMPEADOR - OFICE GRANDE 23/10) MAXPRINT OU SIMILAR		max print	15	UND	R$ 39,90	R$ 598,50
80	LAPIS ESCOLAR HB N 02 COM 144 UNIDADES		faber	15	CX	R$ 42,00	R$ 630,00
88	PAPEL A4 -(75G/M²/210X297 MM) C/ 10 RESMAS		CHAMEX	300	CX	R$ 109,40	R$ 32.820,00
89	PAPEL AUTOCOLANTE PARA RECADOS 76X76MM-3M NOTEFIX OU SIMILAR		3m	20	PCT	R$ 2,70	R$ 54,00
90	PAPEL - PAPEL TERMICO PARA FAX (215X30 M)		tilibra	20	UNID	R$ 4,90	R$ 98,00
92	PASTA - AZ OFICIO L - LARGO TIGRADA		frama	200	UNID	R$ 3,70	R$ 740,00
93	PASTA - ELASTICA (PASTA ESCOLAR, 40 MM)		polibras	250	UNID	R$ 1,60	R$ 400,00
95	PASTA - RODOCLIP NEW LINE PLUS		polibras	200	UNID	R$ 2,40	R$ 480,00
97	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 12 FOLHAS		grampoline	20	UND	R$ 10,30	R$ 206,00
98	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 70 FOLHAS		grampoline	12	UND	R$ 34,90	R$ 418,80
99	REGUA 30CM		polibras	30	UND	R$ 0,35	R$ 10,50

VALOR/VCTO: R$ 39.333,80 (trinta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
Início: 03/01/2014 e Término: 31/12/2014
PRAZO/PGTO: Pagamento no prazo máximo de **35 dias**, após a entrega, mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2014.

DR. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da Fesg

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5E8C9914

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: MARIA A. B. MARCO PRODUTOS DE LIMPEZA-EPP
OBJETO: aquisição de produtos de limpeza em geral, produtos para limpeza de pisos, higiene pessoal, material para copa e cozinha destinados à manutenção da Administração e Departamento Pedagógico da FESG/FAFICH.

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	BALDE PLASTICO REFORCADO	15 LITROS	ERCAPLAST	50	UND	R$ 4,00	R$ 200,00
17	BRILHA ALUMÍNIO	1º LINHA - COMPOSIÇAO:ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, CORANTE E AGUA - TENSOATIVO BIODEGRADAVEL	TRIEX	200	UND	R$ 1,49	R$ 298,00
21	DETERGENTE CONCENTRADO	P/ COZINHA NEUTRO (LAVA LOUÇAS) - 500ML - YPÊ, MINUANO, OU SIMILAR	MINUANO	720	UND	R$ 1,34	R$ 964,80
25	ESPONJA 2 FACES - LIMPONA OU SIMILAR		BRITISH	200	UND	R$ 0,38	R$ 76,00
26	ESPONJA DE AÇO 1 PCTE COM 8 UNIDADE.		SHOWBRIL	400	PCT	R$ 0,92	R$ 368,00
30	LIMPADOR CONCENTRADO MULT-USO 500ML -	A BASE DE AQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO E TENSOATIVO AMONÍACO	TRIEX	200	Frasco	R$ 1,79	R$ 358,00
31	LIMPA PISO - FLOOR CARE RM 755 -	PRODUTO PARA BAIXA ESPUMAÇÃO (OU SIMILAR) C/ 20 LITROS	QUIMIART	5	GL	R$ 62,40	R$ 312,00
36	PANO DE PRATO MEDIDA PADRÃO.		ITATEX	30	UND	R$ 1,80	R$ 54,00
37	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300M C/8 BRANCO, (A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O EQUIPAMENTO PORTA PAPEL EM COMODATO SEM CUSTO PARA A CONTRATANTE).		DUQUE	120	FD	R$ 18,50	R$ 2.220,00
38	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCA	(CX 6X200 M) - 100% CELULOSE - (A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O EQUIPAMENTO PORTA TOALHA ELETRICO EM COMODATO SEM CUSTO PARA A CONTRATANTE.	SEK	100	FD	R$ 56,00	R$ 5.600,00
39	REMOVEDOR DE CERA UHS	(LIMPEZA PESADA) (5 LITROS 1/10), A BASE DE BUTILGLICOL, ABRASIVO, ALCALINIZANTE E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ATIVO NO MINIMO25%.	QUIMIART	120	UND	R$ 46,00	R$ 5.520,00
46	SABONETE DE ESPUMA 5 LITROS	(A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O O EQUIPAMENTO DISPENSER, EM COMODATO SEM CUSTO PARA A CONTRATANTE)	QUIMIART	120	UND	R$ 34,00	R$ 4.080,00
47	SACO PLÁSTICO 200 LITROS C/ 100 UND	REFORÇADO NO MINIMO 14 MICRAS.	SILVA	200	PCT	R$ 49,00	R$ 9.800,00
48	SACOS PARA LIXO DE 150 LITROS C/ 100 UNID	PRETO REFORÇADO NO MINIMO 14 MICRAS	SILVA	60	FD	R$ 39,90	R$ 2.394,00
49	SACOS PARA LIXO DE 20 LITROS C/ 100 UNID PRETO		SILVA	100	FD	R$ 5,90	R$ 590,00
50	SACOS PARA LIXO DE 60 LITROS C/ 100 UNID PRETO.		SILVA	60	FD	R$ 12,20	R$ 732,00
55	VASSOURA ESFREGÃO		SILVA	100	UND	R$ 5,60	R$ 560,00

VALOR/VCTO: R$ 34.126,80 (trinta e quatro mil e cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Início: 03/01/2014 e Término: 31/12/2014
PRAZO/PGTO: Pagamento no prazo máximo de **35 dias**, após a entrega, mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2014.

Dr. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da Fesg

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6F1CA852

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: TW COMERCIO DE P. E INFORMATICA LTDA
OBJETO: aquisição de produtos de limpeza em geral, material para copa e cozinha, produtos alimentícios, material de expediente (papelaria em geral), destinados à manutenção da Administração e Departamento Pedagógico da FESG/FAFICH, relacionados abaixo:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	SUCO EM PÓ	TANG OU SIMILAR 15 X 1-30GR.	Tang	150	CX	R$ 9,90	R$ 1.485,00
40	RODO 50 CM REFORÇADO DE MADEIRA		Rodobem	80	UND	R$ 8,10	R$ 648,00
41	RODO 60 CM REFORÇADO DE MADEIRA		Rodobem	60	UND	R$ 8,64	R$ 518,40
43	RODO PEQUENO BORRACHA DE SILICONE, 60CM REFORÇADO DE MADEIRA		Rodobem	30	UND	R$ 6,62	R$ 198,60
54	VASSOURA DE PELO (REF. V-9 PLUS) 1ª LINHA		V-9 Plus	20	UND	R$ 6,80	R$ 136,00
56	VASSOURA PIAÇAVA SINTÉTICA 1ª LINHA		Rodobem	40	UND	R$ 6,00	R$ 240,00

57	APAGADOR DE GIZ PARA QUADRO NEGRO-SIMPLES 2610 SOUSA OU SIMILAR		Xalingo	150	UNID	R$ 1,50	R$ 225,00
58	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO-OF 522 FABER CASTELL OU SIMILAR		G. Line	150	UNID	R$ 3,60	R$ 540,00
59	APONTADOR FABER CASTELL, BIC OU SIMILAR		Cis	50	UND	R$ 0,60	R$ 30,00
67	COLA BRANCA COM 90 GR. TENAZ, BIC OU SIMILAR		Maxiscola	50	UND	R$ 1,15	R$ 57,50
68	CLIPS 3/0 GALVANIZADO COM 500 GR. SPIRAL PT OU SIMILAR		Gasfer	20	CX	R$ 7,40	R$ 148,00
69	CLIPS 8/0 GALVANIZADO COM 500 GR. SPIRAL PT OU SIMILAR		Gasfer	10	CX	R$ 7,40	R$ 74,00
71	ETIQUETA 6182 C/ 100 FOLHAS, 1000 ETIQUETAS-		Maxsprint	20	CX	R$ 42,00	R$ 840,00
72	EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO		Japan	36	UND	R$ 1,65	R$ 59,40
74	FITA - DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 5802/45MMX45M		Eurocel	30	UNID	R$ 2,00	R$ 60,00
76	GRAMPEADOR - OFICE PEQUENO 26/6) MAXPRINT OU SIMILAR		Maxprint	60	UNID	R$ 8,00	R$ 480,00
78	GRAMPO - 26/ 6 GALVANIZADO C/ 5000 UNIDADES		Frama	30	CX	R$ 2,50	R$ 75,00
79	GRAMPO - 23/10 GALVANIZADO C/5000 UNIDADES		Frama	15	CX	R$ 7,80	R$ 117,00
82	MARCA TEXTO AMARELO FABER CASTELL OU SIMILAR		BRW	20	CX	R$ 17,00	R$ 340,00
84	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO (COR AZUL C/10UNID) DE BOA QUALIDADE		Faber	200	CX	R$ 55,00	R$ 11.000,00
85	MARCADOR - DE QUADRO (COR PRETO C/ 10 UNID) DE BOA QUALIDADE		Faber	200	CX	R$ 55,00	R$ 11.000,00
86	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO (COR VERMELHA C/ 10UNID) DE BOA QUALIDADE		Faber	200	CX	R$ 55,00	R$ 11.000,00
91	PASTA - CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO FACIL), PLASTICO		Cil	50	UNID	R$ 2,35	R$ 117,50
94	PASTA - SUSPENSA COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO (CAIXA COM 50 UNIDADES) DE BOA QUALIDADE		Frama	50	CX	R$ 44,50	R$ 2.225,00
96	PASTA SANFONADA MEDIA C/ 31 DIVISORIAS P/ A4		ACP	30	UND	R$ 24,00	R$ 720,00
100	TESOURA MULT USO (8 1/2- 21 cm)		Acrilex	50	UNID	R$ 4,30	R$ 215,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 42.549,40**

VALOR/VCTO: R$ 42.549,40 (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
Início: 03/01/2014 e Término: 31/12/2014
PRAZO/PGTO: Pagamento no prazo máximo de **35 dias**, após a entrega, mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2014.

DR. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da Fesg

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:126C921C

